



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

ESCLARECIMENTO

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Presencial nº 6/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da reforma do piso e escritório do Almoxarifado da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e materiais indispensáveis à sua execução.

Considerando a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, prevista para o próximo dia 28 de maio de 2020, às 9h30:

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, informa que, conforme a RESOLUÇÃO SA Nº 6, DE 28 DE ABRIL DE 2020 do Município de São Bernardo do Campo, que estabelece medidas de prevenção e combate à COVID-19, em atos e sessões públicas presenciais **será permitido o acesso e a permanência de apenas 1 (um) representante por licitante interessada, no ato da Sessão Pública**, assim como determina o inciso V, do Artigo 2º da referida resolução municipal.

São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2020.

Michelle Heleno Araújo de Mello
Secretária